



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

03/11/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 186, DE 2025.

(Proponente: Vereador Tiago Almeida/Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 30/10/25
Protocolo

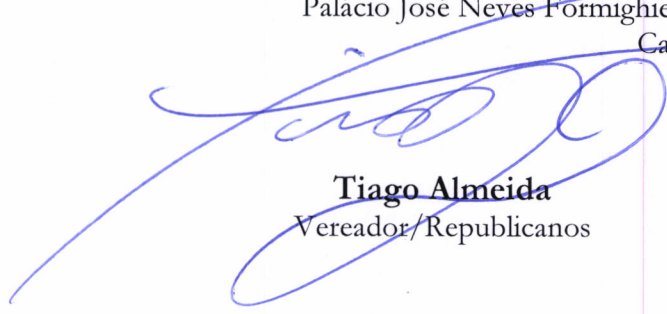
Denomina de “Mauro Pereira da Silva” um próprio público na forma que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Esta Lei denomina de “Mauro Pereira da Silva”, o Salão Comunitário do bairro Cascavel Velho, localizado na Rua Suíça, nº 1965, no Bairro Cascavel.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 73º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 30 de outubro de 2025.


Tiago Almeida

Vereador/Republicanos

Justificativa,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar o Salão Comunitário do Bairro Cascavel Velho, com o nome de “Mauro Pereira da Silva”, em justa e merecida homenagem a um cidadão que dedicou sua vida à família, ao trabalho e, sobretudo, às causas sociais e comunitárias.

Mauro Pereira da Silva nasceu em 12 de setembro de 1959, em Araruna – Paraná, filho de Antonio Pereira da Silva e Anesia da Silva. Ainda na infância mudou-se para Campina da Lagoa, onde constituiu família, sendo pai de dois filhos, Monyka e Maycon. Em busca de melhores condições de vida, fixou residência em Cascavel no ano de 1994, no Bairro Verdes Campos, e logo iniciou suas atividades na Associação Beneficente de Paraplégicos de Cascavel, instituição em que permaneceu por 11 anos. Esse período marcou o início de sua trajetória no ativismo social, especialmente na defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

Em 2007, contraiu matrimônio com Siles de Fátima e passou a residir no Bairro Cascavel Velho. Na vida profissional, atuou como cobrador e posteriormente como motorista de ônibus na empresa Capital do Oeste, exercendo suas funções em linhas que atendiam justamente os bairros Cascavel Velho e Presidente, o que o aproximava ainda mais da comunidade local.

Mauro foi um cidadão ativo e engajado, participando de diversos movimentos sociais e comunitários. Teve atuação destacada nos grupos “Sem Limites” e “Vozes da Inclusão”, que lutavam pela garantia dos direitos das pessoas com deficiência, promovendo reuniões, encontros e





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

confraternizações no próprio Salão Comunitário do Bairro Cascavel Velho, local que se tornava um verdadeiro ponto de união e luta.

Além disso, destacou-se como liderança comunitária em defesa dos interesses do bairro, sendo atuante na associação de moradores, onde chegou a ser eleito vice-presidente em 10 de maio de 2025. Também participou do movimento “Trincheira Urgente”, que buscava a construção da ligação entre a Rua Munique, no Bairro Cascavel Velho, e a Rua Waldemar Casagrande, na região do Lago Municipal, uma das principais reivindicações da comunidade.

O falecimento precoce de Mauro Pereira da Silva, em 18 de junho de 2025, impediu que tomasse posse no cargo de vice-presidente da associação de moradores, mas não apagou o legado de luta, solidariedade e dedicação comunitária que deixou. Sua história de vida permanece como exemplo de cidadania e engajamento, sendo perpetuada em um espaço de grande relevância para a comunidade: o Salão Comunitário do Bairro Cascavel Velho, local onde tantas vezes atuou e incentivou a participação popular.

Assim, a denominação proposta é uma forma singela, mas significativa, de homenagear a memória de um homem que contribuiu intensamente para o bem-estar coletivo e para a defesa dos direitos sociais.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa homenagem.

